

**CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE UMA BOLSA DE GESTÃO DE  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA (BGCT)  
Gabinete de Planeamento e Gestão da Qualidade – Gestão de  
Projetos de Ciência e Tecnologia  
Referência BGCT.IPB.GPGQ1/2016**

O Instituto Politécnico de Bragança torna pública a abertura de concurso para atribuição de uma Bolsa de Gestão de Ciência e Tecnologia (BGCT), financiada por receitas próprias do IPB, nos seguintes termos:

**1. Área científica**

Gestão de Ciência e Tecnologia

**2. Requisitos de admissão**

**Requisitos obrigatórios:**

1. Formação académica mínima ao nível de Mestrado;
2. Experiência no desenvolvimento de atividades de investigação científica;
3. Domínio da língua inglesa (falada e escrita);

**Condições preferenciais:**

1. Conhecimentos práticos demonstrados em Gestão de Ciência e Tecnologia (C&T), nomeadamente ao nível da elaboração de candidaturas de projetos de investigação a programas Nacionais e Europeus (Horizonte2020, Portugal 2020, outros);
2. Bons conhecimentos dos procedimentos de Contratação Pública e regras de execução financeira dos Fundos Estruturais;
3. Bons conhecimentos de informática na ótica do utilizador;
4. Conhecimentos em sistemas de informação de gestão de ciência (current research information system (CRIS))
5. Sentido de responsabilidade e capacidade de comunicação e integração em equipas de trabalho.

**3. Plano de trabalhos**

O(a) candidato(a) selecionado(a) participará em atividades de apoio à investigação, nomeadamente: (i) apoio à elaboração de candidaturas a programas de financiamento de projetos de ciência e tecnologia; (ii) gestão de projetos de ciência tecnologia; (iv)

gestão de informação de ciência tecnologia; (v) ações de divulgação e comunicação de ciência tecnologia.

Orientação Científica: Professor Orlando Rodrigues

#### **4. Legislação e regulamentação aplicável**

Lei Nº. 40/2004, de 18 de Agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica) com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de Agosto, que o republicou; Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P., aprovado pelo Regulamento nº 234/2012, de 25 de junho, alterado pelo Regulamento nº 326/2013, de 27 de agosto de 2013. e o Regulamento de Bolsas do IPB.

#### **5. Local de trabalho**

A atividade do bolseiro será desenvolvida no Instituto Politécnico de Bragança, no âmbito do Gabinete de Planeamento e Gestão da Qualidade.

#### **6. Duração da bolsa**

A duração é de 12 meses podendo ser renovada, anualmente, até um período máximo de 6 anos.

#### **7. Valor do Subsídio de Manutenção Mensal**

O montante da bolsa será estabelecido de acordo com a tabela de valores das bolsas no país atribuídas diretamente pela FCT (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>).

#### **8. Métodos de seleção**

O processo de seleção será efetuado por avaliação curricular (60%) e, para os candidatos que atinjam classificação positiva nesta, através de realização de entrevista e prova oral de conhecimentos (40%).

A avaliação curricular será feita com base na atribuição de uma classificação para cada um dos seguintes parâmetros na escala de 0 a 20: (a) formação académica, (b) formação complementar na área do concurso, (c) experiência profissional e em projetos de investigação na área do concurso.

Na Entrevista serão avaliados os seguintes parâmetros: (a) Interesse e motivação; (b) Capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal; (c) Conhecimento nas áreas referidas no ponto 2.

Se, após efetuada a seriação dos candidatos, o número de candidatos aprovados for superior às vagas (1 vaga), será constituída reserva de seleção. Esta reserva de seleção permanece constituída por 12 meses, sendo utilizada quando esteja em causa plano de trabalhos idêntico e sendo-lhe aplicável, com as necessárias adaptações, o disposto no Artigo 40º da Portaria Nº.83-A/2009 de 22 de Janeiro, com as alterações que lhe forem sendo introduzidas.

#### **9. Composição do Júri de Seleção**

Presidente: Orlando Isidoro Afonso Rodrigues;

Vogal efetivo: Albano Agostinho Gomes Alves;

Vogal efetivo: Isabel Cristina Fernandes Ferreira;

## **10. Forma de Publicitação/notificação dos resultados**

Os resultados finais da avaliação serão divulgados através de notificação por correio eletrónico aos candidatos.

## **11. Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas**

A receção das candidaturas decorrerá de 27 de julho a 7 de agosto de 2016.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos:

- *Curriculum Vitae*, com descrição das atividades desenvolvidas e relevantes para o âmbito da bolsa;
- Carta de motivação;
- Certificado de cada habilitação académica com indicação da classificação final;
- Fotocópias do bilhete de identidade e do número de identificação fiscal ou do cartão do cidadão;

As candidaturas deverão ser remetidas por correio eletrónico para:

ipb@ipb.pt

No assunto da mensagem deve obrigatoriamente ser incluída a seguinte referência: “Concurso Bolsa BGCT.IPB.GPGQ1/2016”

As candidaturas só serão consideradas entregues após o envio de uma mensagem de confirmação da receção.